ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de dezembro de 1979.

LEI Nº 1.459, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dá denominação a uma rua da Cidade de "HONÓRIO GUEDES DO AMARAL".

DAVID GARCIA NETTO, 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do gargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 63, da Lei Orgânica do Município, inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo e sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de "HONÓRIO GUEDES DO AMARAL" a via pública que inicia na Av. da Saudade e termina junto aos Campos da Brigada Militar, é a 2ª rua paralela a Rev. Edmundo Menna Barreto Jaime.

ART. 2º - Na placa indicativa deverá constar o seguinte dizer : VEREADOR - período 1969 à 1972.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

DAVID GARCIA NETTO
2º Secretário da Câmara Mun. de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner